



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Infraestrutura - SEINFRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 130

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Apresentar planta de situação e locação com cotas e coordenadas geográficas; planta baixa, cortes e detalhes da estrutura; locação das tubulações, acessórios e equipamentos; planta de urbanização da área; e lista de materiais e equipamentos.

#### Rede de Distribuição

Apresentar prancha contendo o traçado da rede de distribuição com indicação de diâmetros, extensão e materiais em cada trecho; detalhamento dos nós e travessias, localização de dispositivos e equipamentos acessórios; e lista de materiais e equipamentos.

#### Ligações Domiciliares

Apresentar planta contendo detalhamento das ligações domiciliares e lista de materiais e acessórios.

#### Especificações Técnicas

Descrever de forma clara e objetiva as características de todos os equipamentos, materiais, elementos componentes, sistemas construtivos aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços, em conformidade com as boas práticas de engenharia.

As especificações de materiais e equipamentos não deverão fazer referência a marcas ou fornecedores. As especificações técnicas deverão ter coerência com as peças gráficas, planilha orçamentária e memorial descritivo e de cálculo.

#### Estudos e Projetos Complementares

Os estudos e projetos complementares deverão estar coerentes com o projeto hidráulico do sistema e com nível de detalhamento suficiente para aprovação do projeto de engenharia, podendo ser compreendido de projeto elétrico, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, projeto de automação e controle, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto de descarga atmosférica, projeto de arquitetura e urbanismo, projeto de microdrenagem, projeto viário, estudos de sondagem, entre outros.

Deverão ser apresentados em meio físico e digital, compostos por peças gráficas e memoriais, devendo constar a identificação e a assinatura dos responsáveis técnicos, acompanhados de registro profissional.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

- ) NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria.
- b) NBR 11185:1994 - Projeto de tubulações de ferro fundido dúctil centrifugado, para condução de água sob pressão - Procedimento.
- c) NBR 12211:1992 - Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água;
- d) NBR 12212:2006 - Projeto de poço para captação de água subterrânea;
- e) NBR 12213:1992 - Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público;
- f) NBR 12214:1992 - Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público;
- g) NBR 12215:1991 - Projeto de adutora de água para abastecimento público;
- h) NBR 12216:1992 - Projeto de estação de tratamento de água de abastecimento público;
- i) NBR 12217:1994 - Projeto de reservatório de distribuição de água de abastecimento público;
- j) NBR 12218:1994 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público;
- k) NBR 12266:1992 - Projeto de execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto e drenagem urbana;
- l) NBR 12586:1992 - Cadastro de sistema de abastecimento de água - Procedimento.
- m) NBR 13211:1994 - Dimensionamento de ancoragens para tubulação.

## 2.12. - PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS

### 2.12.1 CONFECÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)

O Estudo de Viabilidade Ambiental é um estudo que deve ser realizado antes de iniciar a implantação de um empreendimento. O objetivo principal é analisar se existe a viabilidade ambiental para a atividade e definir as melhores opções de locação para um empreendimento.

O presente estudo deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 237/97.

Observação: Em qualquer fase do licenciamento, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso seja detectado incoerências e/ou mesmo que o estudo não contemple o exigido.

#### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome ou Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

- Nome do Representante Legal;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail.

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome e/ou Razão Social;
- CNPJ e/ou RNP;
- Formação Profissional;
- Nº ART do Estudo (Especificando claramente as atividades desenvolvidas para subsidiar a confecção do EVA);
- Nº do cadastro técnico municipal, emitido pelo Fortaleza Online;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail.

#### IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

- Informar a localização (endereço completo);
- Descrever a solução de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- Descrever a natureza e o porte do empreendimento, indicando a área total em metros quadrados (m<sup>2</sup>) requeridos para o licenciamento ambiental, com plotagem sobre a base cartográfica do Macrozoneamento de Ocupação Urbana constante no Plano Diretor Participativo de Fortaleza – PDPPFOR (Lei Complementar nº 062/2009) e a classificação da Atividade conforme Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 236/2017);
- Localização da Atividade Transformadora (AT) e suas Intervenções Ambientais (IA) na peça gráfica de zoneamento de Fortaleza, indicando todos os dados e elementos pertinentes à elaboração do projeto, tais como: os canais naturais e artificiais de escoamento das águas superficiais, etc.;
- Local de instalação do canteiro de obras;
- Alternativas Locacionais;
- Memorial descritivo detalhado da atividade, identificando todas as gerações e os tratamentos que serão dados às emissões atmosféricas, hídricas e de resíduos sólidos;
- Especificações técnicas de todos os equipamentos que serão utilizados no processo;
- Plano de recuperação das áreas, que porventura venham a ser degradadas por ocasião da implantação do empreendimento;
- Procedimentos necessários para limpeza da área (se houver);
- Cronograma de implantação do empreendimento.

#### METODOLOGIA

#### DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar uma caracterização ambiental da área diretamente afetada (ADA), da área de influência direta (AID) e indireta (AI) do empreendimento, refletindo as condições atuais dos meios físico (geologia, solo, corpos hídricos, no contexto local e urbano), biótico (caracterização das espécies da vegetação e da fauna) e socioeconômico (análise regional da população tendo como referência os bairros).

As informações referentes ao meio físico deverão ser ilustradas em mapa básico de localização e contexto ambiental; as do meio biótico deverão constar em registros fotográficos; e o socioeconômico poderá ser representado por tabelas e/ou mapas. Recomenda-se ainda:

- Delimitar as áreas de influência direta (com ênfase na circunvizinhança) e indireta do empreendimento;
- Geomorfologia da área;
- Caracterização geológica e geotécnica;
- Caracterização dos solos na região;
- Caracterização da flora e da fauna;
- Recursos Hídricos;
- Localização e principais vias de acesso à área do empreendimento, com referência aos principais centros
- polarizadores da região;
- Caracterizar a infraestrutura urbana existente;
- Demonstrar a compatibilidade do empreendimento com a legislação ambiental vigente - Municipal,
- Estadual e Federal - mapeando as restrições à ocupação;
- Planos e Projetos Co-localizados;
- Viabilidade econômica;
- Viabilidade técnica para implantação do projeto proposto;
- Relatório fotográfico, contendo na legenda as coordenadas e a descrição do local fotografado.

#### IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Apresentação da análise (identificação, valoração e interpretação) dos prováveis impactos ambientais das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento, determinados e justificados nos horizontes de tempo, considerando: impactos diretos e indiretos; benéficos e adversos, temporários, permanentes e cíclicos, a médio e longo prazos, reversíveis e irreversíveis, sinérgicos e cumulativos;
- Análise dos impactos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, localizada na área de atuação do empreendimento;
- Deverá ser apresentada, ainda, a metodologia empregada nos estudos e análises.

#### PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Apresentação dos programas de acompanhamento da evolução dos impactos ambientais

7



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

benéficos e adversos, causados pelo empreendimento nos sistemas terra, água e ar, considerando as fases do planejamento, instalação e operação. Apresentar no mínimo os seguintes planos com cronograma estimado de execução:

- Plano de Compensação Ambiental;
- Plano de Proteção ao Ambiente de Trabalho;
- Plano de Proteção aos Recursos Hídricos (quando houver);
- Plano Paisagístico;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil e de Demolição;
- Projeto de Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Gerados na ETE (quando houver)

#### MEDIDAS MITIGADORAS E CONTROLE AMBIENTAL

- Apresentar os mecanismos de acompanhamento e controle da evolução dos impactos ambientais, positivos e negativos, ocasionados pelo empreendimento, considerando as fases de planejamento, implantação e operação;
- Detalhar as medidas que visem mitigar ou atender aos impactos adversos identificados ou previsíveis;
- Apresentar quadro - síntese, relacionando os impactos com as medidas propostas e cronograma de execução, indicando os responsáveis pela implementação das referidas medidas.

#### LEGISLAÇÕES PERTINENTES, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- Apresentar as conclusões técnicas do estudo, ressaltando as possíveis medidas mitigadoras (adequações físicas) realizadas e/ou ações necessárias para que o empreendimento mantenha sua conformidade com os parâmetros legais.

#### ANEXOS A SEREM ENTREGUES

- Anexar ao estudo a ART do responsável Técnico pela elaboração do Estudo;
- Anexar cópia do Cadastro Técnico Municipal;
- Anexar registro fotográfico;
- Anexar documentação considerada necessária;

#### 2.12.2 CONFECCÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)

O Estudo Ambiental Simplificado - EAS é um estudo técnico elaborado por equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O EAS deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio econômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento. Deve possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento/atividade, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias, quando couber.

Este roteiro de EAS destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. De acordo com o porte do empreendimento, da área de inserção e da capacidade de suporte do meio, outros estudos deverão ser apresentados. Dependendo da complexidade do empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.

Caso o EAS não seja suficiente para avaliar a viabilidade ambiental do objeto do licenciamento, será exigida a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA e RIMA

#### OBJETO DE LICENCIAMENTO

Indicar natureza e porte do empreendimento, projeto ou atividade, objeto de licenciamento.

#### JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

#### CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

- Localizar o empreendimento considerando o(s) município(s) atingido(s), bacia hidrográfica, com coordenadas geográficas.
- Descrever o empreendimento apresentando suas características técnicas.
- Descrever as obras, apresentando as ações inerentes à implantação e decorrentes da natureza do empreendimento.
- Estimar a mão de obra necessária à sua implantação e operação.
- Estimar o custo total do empreendimento.
- Apresentar o cronograma de implantação.

#### DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar o diagnóstico da área de influência direta do empreendimento, refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico. Devem ser inter-relacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, com ênfase

nos seguintes tópicos:

- Delimitar a área de influência direta do empreendimento.
- Demonstrar a compatibilidade do empreendimento com a legislação envolvida: Municipal, Estadual e Federal, em especial as áreas de interesse ambiental, mapeando as restrições à ocupação.
- Caracterizar o uso e a ocupação do solo atual;
- Caracterizar a infraestrutura existente;
- Caracterizar as atividades socioeconômicas.
- Caracterizar a cobertura vegetal e a fauna
- Caracterizar a área quanto a sua suscetibilidade à ocorrência de processos de dinâmica superficial, com base em dados geológicos e geotécnicos.
- Caracterizar os recursos hídricos, enquadrando os corpos d'água e suas respectivas classe de uso.
- Caracterizar quanto à indícios de vestígios arqueológicos, históricos, ou artísticos na área afetada. Verificando-se indícios de vestígios, deverá ser apresentado junto com a documentação o protocolo de entrega no IPHAN, do relatório de caracterização e avaliação, da situação atual, do patrimônio arqueológico na área afetada.

#### IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento: conflitos de uso do solo e da água, intensificação de tráfego na área, valorização/desvalorização imobiliária, interferência com a infra-estrutura existente, desapropriações e relocação de população, remoção de cobertura vegetal, alteração no regime hídrico, erosão e assoreamento, entre outros.

#### MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DE CONTROLE

Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente. Nos casos em que implantação da medida não couber ao empreendedor, deverá ser indicada a pessoa física ou jurídica competente.

#### IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELO ESTUDO

- nome
- CPF
- qualificação profissional
- nº no conselho de classe e região
- endereço (logradouro, nº, bairro, município, CEP, fone (DDD – nº))
- declaração do(s) profissional(is), sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.
- local e data
- assinatura do responsável técnico
- número da(s) ART(s) ou AFT(s) e data(s) de expedição.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

### 2.12.3 CONFECCÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

O relatório de impacto ambiental, RIMA, refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental (EiA). O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as conseqüências ambientais de sua implementação. Dessa forma, o Relatório de Impacto Ambiental deverá conter os seguintes itens:

I – Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;

II – A descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação a área de influência, as matérias primas, e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnica operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;

III – A síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto;

IV – A descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;

V – A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;

VI – A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;

VII – O programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;

VIII – Recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).

O EIA/RIMA DEVE CONTER AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- Informações Gerais - Identifica, localiza, informa e sintetiza o empreendimento;
- Caracterização do Empreendimento - Refere-se ao planejamento, implantação, operação e desativação da obra;
- Área de Influência - Limita sua área geográfica, representando-a em mapa;



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

- Diagnóstico Ambiental - Caracterização ambiental da área antes da implantação do empreendimento;
- Qualidade Ambiental - Expõe as interações e descreve as inter-relações entre os componentes bióticos, abióticos e antrópicos do sistema, apresentando-os em um quadro sintético;
- Fatores Ambientais - Meio Físico, Meio Biótico, Meio Antrópico, sua pormenorização dependerá da relevância dos fatores em função das características da área onde se desenvolverá o projeto;
- Análise dos Impactos Ambientais - Identificação e interpretação dos prováveis impactos ocorridos nas diferentes fases do projeto. Leva-se em conta a repercussão do empreendimento sobre o meio;
- Medidas Mitigadoras - Medidas que visam minimizar os impactos adversos, especificando sua natureza, época em que deverão ser adotadas, prazo de duração, fator ambiental específico a que se destina e responsabilidade pela sua implantação.

2.13 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA

2.13.1 CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Orçamento detalhado das obras incluindo todos os custos diretos e indiretos devidamente detalhados de materiais e equipamentos; mão de obra; encargos sociais; impostos; taxas e emolumentos; benefícios e despesas indiretas (BDI). **Para contratos com a CAIXA** verificar normativas especiais, agrupados em itens e subitens, totalizando de forma clara os custos parciais e totais da obra a ser executada, com utilização preferencial dos preços de serviços da tabela de custos referenciais do SINAPI ou SICRO (conforme previsto no decreto 7983/2013). Obs: As planilhas orçamentárias devem seguir o padrão do TCU.

Todos os itens levantados, independente da tabela de custos ou fonte utilizada, deverão ser acompanhados das respectivas composições de custos, informando as fontes de consulta das composições e dos preços de serviços e insumos, atendendo ao exigido no Art. 7º da Lei 8.666/93, que menciona:

"(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

**II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;"**

Nas planilhas orçamentárias de obras deverão contemplar, OBRIGATORIAMENTE, os custos com mobilização, desmobilização, administração local, montagem do canteiro de obras, manutenção/ operação do canteiro de obras, placa de obra e projeto as-built; estes itens não poderão ser incluídos em outros ou aglutinados. Para os serviços ou insumos listados na planilha que não existam nas tabelas governamentais dever-se-á apresentar, no mínimo, 3 (três) orçamentos/cotação em mercado local.

#### COMPONENTES A SEREM DESENVOLVIDOS

**Memória de Cálculo:** é o documento no qual se demonstra o cálculo detalhado (abertos) dos quantitativos constantes na planilha orçamentária, referentes aos serviços de cada etapa da obra, conforme projeto básico. Exemplo: Fundação - Escavação de valas (comprimento x altura x largura); Alvenaria de embasamento (comprimento x altura x largura).

**Planilhas de composição de preços unitários (CPU):** Devem conter a composição unitária de todos os itens constantes na Planilha de preços e quantidades. Do mesmo modo que o item anterior, todos os equipamentos de ar-condicionado deverão ter planilha de composições independente da planilha da obra. As CPUs devem seguir, a depender das composições utilizadas na planilha orçamentária, os valores referenciados nas tabelas do SINAPI, SEINFRA-CE ou SICRO. Na falta dos itens nestas fontes, deverão ser utilizados outros sistemas tais como a TCPO da PINI e/ou outras de credibilidade pública ou, no caso de preço tomado diretamente do mercado, devem ser apresentados os levantamentos realizados junto a, no mínimo, três fornecedores.

**Planilha Orçamentária:** componente contendo, em números decimais (duas casas), os preços unitários de cada item, custos parciais, subtotal, BDI admitidos e embutidos nos preços, total e, este último, por extenso. O orçamento deverá ser datado e assinado pelo Responsável Técnico com a indicação do número do seu registro no CREA.

**Planilhas de composição do BDI:** Apresentação de Planilha de composição do BDI utilizado no orçamento, respeitando os limites de acordo com Acórdão 2622 / 2013 ou atualização que ocorrer durante o contrato e os impostos municipais.

**Planilha de Encargos Sociais:** Apresentar planilha de composição de encargos sociais, conforme mês de referência da tabela base utilizada no orçamento NÃO sendo aceito, de forma alguma, a apresentação de percentuais de DUAS ou MAIS tabelas diferentes para um mesmo orçamento. Ou seja, deverá ser feita a COMPATIBILIZAÇÃO DA BASE.

**Cronograma Físico-financeiro:** Tabela demonstrativa da distribuição dos custos das diversas etapas da obra ao longo dos respectivos períodos necessários para sua execução com os somatórios das parcelas periódicas a serem pagas pela CONTRATANTE à Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia a ser contratada para execução dos serviços. A tabela deverá ser elaborada obedecendo ao prazo e à lógica construtiva necessários para a execução da obra, de forma que os serviços sejam divididos em etapas.

**Memorial descritivo e especificações:** explicações completas de todos os itens que compõem a planilha orçamentária, de modo a detalhar minuciosamente a maneira construtiva de cada etapa do projeto ou elaboração dos serviços. As descrições devem seguir e obedecer às



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

normas pertinentes, assim como mencionar os critérios de medições.

### 3.0 APRESENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO GRÁFICA

As etapas dos Projetos de Intervenção em Patrimônio Edificado e Espaços Públicos Urbanos apresentam basicamente quatro tipos de produtos, a saber:

- 1) Textos, na forma de relatórios, memoriais, especificações e outros;
- 2) Documentação fotográfica;
- 3) Documentação iconográfica; e,
- 4) Representações gráficas.

#### Textos

Deverão ser apresentados em papel no formato A4 (210 x 297)mm, encadernados, com folha de rosto contendo:

- a) Identificação do projeto/intervenção;
- b) Identificação da etapa do projeto;
- c) Local e endereço da intervenção;
- d) Nome do autor / equipe do projeto;
- e) Assinatura dos autores; e,
- f) Data da elaboração do projeto.

#### Documentação Fotográfica

As fotografias deverão ser apresentadas em fichas individuais, em papel no formato A4, preferencialmente nas dimensões 10cm x 15cm, em preto e branco, em cores ou impressões de fotos digitais, com os comentários julgados pertinentes. Deverão conter ainda:

- a) planta esquemática com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto;
- b) número de ordem e número total das fotos;
- c) autor da foto;
- d) número da pose e negativo;
- e) data, nome e local da foto; e,
- f) fontes, em caso de reprodução.

Outras fotografias poderão estar contidas no corpo dos textos, relacionadas a algum comentário ou análise.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 141

### Documentação Iconográfica

Pela diversidade de sua natureza, poderá ser apresentada de diferentes maneiras: reproduções digitais incorporadas ao corpo do texto; reproduções fotográficas, xerográficas e heliográficas, dispostas em anexos, ou outras.

Em qualquer forma de apresentação, deverá ser identificada a fonte, a data do documento iconográfico, quando possível e comentários julgados pertinentes.

### Representações Gráficas

Os desenhos serão elaborados observando as disposições nas etapas dos projetos, inclusive as escalas especificadas e os seguintes requisitos:

#### Especificações e Formato

Os Projetos poderão ser apresentados em papel sulfite, de acordo com o processo de reprodução, preferencialmente, em folhas de mesmas dimensões, nos seguintes formatos:

A4 = 210 x 297mm  
A3 = 297 x 420mm  
A2 = 420 x 594mm  
A1 = 594 x 841mm  
A0 = 841 x 1189mm

Na impossibilidade de utilização destes formatos, quando o A1 for insuficiente, poderá ser utilizado formato A0 ou A1 alongado.

### Padronização Gráfica

#### Carimbo

Todas as pranchas serão identificadas por meio de carimbos, no canto inferior direito, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação do projeto/intervenção;
- b) Local e endereço da intervenção;
- c) Nomes e Assinaturas do autor / equipe do projeto;
- d) Número dos registros profissionais dos autores;
- e) Data da elaboração do projeto;
- f) Identificação da etapa do projeto;
- g) Número da ordem e total dos desenhos;
- h) Escalas utilizadas;
- i) Título da folha;
- j) Nome do contratante/proprietário; e,



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

k) Número da revisão;

#### **Normalização, Escalas e Convenções**

Os desenhos poderão ser produzidos por meio digitais, observando sempre que possível a seguinte normalização:

- a) Estudos preliminares – meio digital (CAD, Corel, BIM "REVIT", outros);
- b) Levantamento cadastral, diagnóstico, projetos básico e executivos – meio digital (CAD, Corel, BIM "REVIT", outros);
- c) Todas convenções deverão estar claramente indicadas nas pranchas; e,
- d) Todos os desenhos deverão estar cotados, com indicação das escalas numérica e gráfica.

#### **Codificação**

De acordo com as orientações do contratante.

#### **Número de Cópias**

A quantidade total de cópias será definida pelo contratante, conforme a natureza da intervenção e órgãos e entidades envolvidos com a do Projeto. Usualmente, no mínimo, 03 cópias impressas são necessárias: a do Contratante, a da Prefeitura Municipal e a da SEINFRA.

#### **Extensões dos entregáveis**

As extensões dos arquivos a serem entregues, de uma forma geral, deverão ser, OBRIGATORIAMENTE, em formatos EDITÁVEIS e, específicos dos conteúdos produzidos, seguindo, preferencialmente, as indicações sugeridas abaixo, salvo condições diferenciadas de alguns serviços e/ou exigências impostas pela contratante.

- ✓ Documentos de textos: DOCX
- ✓ Planilhas Eletrônicas: XLSX, XLM ou XLS
- ✓ Projetos Gráficos: RVT, DWG, SKP, CAD/TQS, PRJ ou outro específico do software utilizado e aceito pela contratante.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Junho de 2021.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.



**2 - RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO,  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

**BASE ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / CADASTRAL</b>		
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas até 5.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	20.000,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas entre 5.001 m <sup>2</sup> e 10.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	10.000,00
1.3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas acima de 10.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	11.000,00
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	km	5,00
1.5	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE CADASTRAMENTO DE EDIFICAÇÕES, POSTEAMENTO, INDICAÇÕES DE PONTOS NOTÁVEIS DO RELEVO (VEGETAÇÃO, TIPO DE SOLO, SEÇÕES TRANSVERSAIS - LARGURA ATÉ 40m)	km	12,50
2	<b>ESTUDO DO SOLO</b>		
2.1	RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE SOLO	unid	15,00
2.2	TESTE DE ABSORÇÃO	unid	15,00
2.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO	unid	45,00
2.4	SONDAGEM A PICARETA	unid	30,00
2.5	ENSAIO CBR	furo	15,00
2.6	GRANULOMETRIA P/PENEIRAMENTO	furo	15,00
2.7	LIMITE DE LIQUIDEZ	furo	15,00
2.8	LIMITE DE PLASTICIDADE	furo	15,00
2.9	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL	furo	15,00
2.10	ESTUDO GEOFÍSICO	unid	3,00
3	<b>PROJETOS DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES</b>		
3.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
3.2	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
3.3	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
3.4	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
3.5	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
3.6	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
3.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
3.8	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
3.9	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
3.10	PROJETO DE PAISAGISMO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00
3.11	PROJETO DE PAISAGISMO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.750,00
3.12	PROJETO DE PAISAGISMO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.13	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00
3.14	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.750,00
3.15	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.16	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	600,00
3.17	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.18	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.19	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00
3.20	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.750,00
3.21	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.22	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ,

BASE ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
3.23	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.750,00
3.24	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,50
4	<b>URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS</b>		
4.1	PLANO DE TRATAMENTO E MANEJO DE VEGETAÇÃO	m <sup>2</sup>	2.500,00
4.2	DESENHO URBANO DE PRAÇAS / CALÇADAS / PARQUES E LOGRADOUROS	m <sup>2</sup>	35.000,00
4.3	IRRIGAÇÃO	m <sup>2</sup>	2.500,00
5	<b>MAQUETE ELETRÔNICA</b>		
5.1	MAQUETE ELETRÔNICA - MÍNIMO DE 05 UNIDADES	unid	5,00
6	<b>PROJETOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL</b>		
6.1	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
6.2	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
6.3	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
6.4	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
6.5	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
6.6	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
6.7	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área até 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00
6.8	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área entre 501 m <sup>2</sup> e 1.500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
6.9	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área acima de 1.501 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
7	<b>PROJETOS DE INSTALAÇÕES</b>		
7.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
7.2	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
7.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
7.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
7.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
7.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
7.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
7.8	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
7.9	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
7.10	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
7.11	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
7.12	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
7.13	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00
7.14	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
7.15	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
7.16	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00
7.17	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área entre 600 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
7.18	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
7.19	PROJETO DE SOM - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00
7.20	PROJETO DE SOM - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
7.21	PROJETO DE SOM - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
7.22	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00
7.23	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
7.24	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
7.25	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
7.26	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
7.27	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
7.28	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

**BASE ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
7.29	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área entre 600 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
7.30	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
7.31	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
7.32	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
7.33	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
7.34	PROJETO DE GÁS - GLP - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00
7.35	PROJETO DE GÁS - GLP - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
7.36	PROJETO DE GÁS - GLP - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00
8	<b>RELATÓRIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS</b>		
8.1	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00
8.2	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00
8.3	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00
9	<b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>		
9.1	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área até 5.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
9.2	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMETRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área entre 5.001 m <sup>2</sup> e 10.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
9.3	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área acima de 10.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00
10	<b>INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA / VICINAL</b>		
10.1	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	km	3,00
10.2	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA	unid	3,00
10.3	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS - PONTE / PONTILHÃO	m <sup>3</sup>	1.000,00
11	<b>PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>		
11.1	PROJETO DE CAPTAÇÃO EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 30 L/S	unid	5,00
11.2	PROJETO DE CAPTAÇÃO EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE 30 a 50 L/S	unid	5,00
11.3	PROJETO DE ADUTORA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 400mm	km	5,00
11.4	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 30 L/S	unid	5,00
11.5	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE 30 a 50 L/S	unid	5,00
11.6	PROJETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA APOIADO (RAP) DE ATÉ 200m <sup>3</sup>	unid	5,00
11.7	PROJETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO (REL) DE ATÉ 200m <sup>3</sup>	unid	5,00
11.8	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATÉ 30 L/S	unid	5,00
11.9	PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	km	5,00
11.10	PROJETO ELÉTRICO SEM SUBESTAÇÃO EM REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	unid	5,00
11.11	PROJETO DE SUBESTAÇÃO - REDE DE ÁGUA	unid	5,00
12	<b>PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS</b>		
12.1	CONFEÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)	unid	2,00
12.2	CONFEÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)	unid	2,00
12.3	CONFEÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	unid	2,00



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

## BASE ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
13	RELATÓRIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA		
13.1	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m <sup>2</sup>	5.000,00



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

**Planilha Orçamentária Resumo**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	4.260.444,17	100,00 %

Total Geral 4.260.444,17

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DER\$ 4.260.444,17 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 148

Antonio Ronaldo de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
CREA 353379 CE  
RNP 1816491350



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			%	VALOR	%	VALOR								
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	4.260.444,17	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.260.444,17</b>	<b>8,33%</b>	<b>355.037,01</b>	<b>8,33%</b>	<b>355.037,01</b>								
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>4.260.444,17</b>	<b>8,33%</b>	<b>355.037,01</b>	<b>16,67%</b>	<b>710.074,01</b>	<b>25,00%</b>	<b>1.065.111,04</b>	<b>33,33%</b>	<b>1.420.148,06</b>	<b>41,67%</b>	<b>1.775.185,07</b>	<b>50,00%</b>	<b>2.130.222,09</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
			%	VALOR	%	VALOR								
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	4.260.444,17	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01	8,33%	355.037,01
<b>TOTAL SMRPLS</b>		<b>4.260.444,17</b>	<b>8,33%</b>	<b>355.037,01</b>	<b>8,33%</b>	<b>355.037,01</b>								
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>4.260.444,17</b>	<b>58,33%</b>	<b>2.485.255,10</b>	<b>66,67%</b>	<b>2.840.292,12</b>	<b>75,00%</b>	<b>3.195.329,13</b>	<b>83,33%</b>	<b>3.550.370,14</b>	<b>91,67%</b>	<b>3.905.407,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.260.444,17</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE R\$ 4.260.444,17 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Antônio Rinaldo dos Santos Junior  
Engenheiro Civil  
CREA 533579 CE  
RNP 1816491310

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 149

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

ITEM	PLANOJA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA(R\$)	
				MÉDIA UNITÁRIOS	CUSTO - SERVIÇO
<b>1</b>	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / CADASTRAL</b>				
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Área até 5.000 m²	m²	20.000,00	R\$ 1,73	R\$ 34.600,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Área entre 5.001 m² e 10.000 m²	m²	10.000,00	R\$ 1,74	R\$ 17.366,67
1.3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Área acima de 10.001 m²	m²	11.000,00	R\$ 1,55	R\$ 17.013,33
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	km	5,00	R\$ 1.542,33	R\$ 7.711,67
1.5	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE CADASTRAMENTO DE EDIFICAÇÕES, POSTAMENTO, INDICAÇÕES DE PONTOS NOTÁVEIS DO RELEVO (VEGETAÇÃO, TIPO DE SOLO, SEÇÕES TRANSVERSAIS - LARGURA ATÉ 40m)	km	12,50	R\$ 1.764,97	R\$ 22.062,08
<b>2</b>	<b>ESTUDO DO SOLO</b>				
2.1	RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE SOLO	unid	15,00	R\$ 1.227,17	R\$ 18.407,50
2.2	TESTE DE ABSORÇÃO	unid	15,00	R\$ 975,07	R\$ 14.626,00
2.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO	unid	45,00	R\$ 1.277,17	R\$ 57.472,50
2.4	SONDAGEM A PICARETA	unid	30,00	R\$ 420,17	R\$ 12.605,00
2.5	ENSAIO CBR	furo	15,00	R\$ 671,57	R\$ 10.073,50
2.6	GRAMULOMETRIA / PENEIRAMENTO	furo	15,00	R\$ 532,78	R\$ 7.991,70
2.7	LIMITE DE LIQUIDEZ	furo	15,00	R\$ 506,90	R\$ 7.603,55
2.8	LIMITE DE PLASTICIDADE	furo	15,00	R\$ 529,03	R\$ 7.935,40
2.9	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL	furo	15,00	R\$ 790,99	R\$ 11.864,80
2.10	ESTUDO GEOFÍSICO	unid	3,00	R\$ 2.906,08	R\$ 8.718,25
<b>3</b>	<b>PROJETOS DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES</b>				
3.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área até 600 m²	m²	2.500,00	R\$ 7,82	R\$ 19.558,18
3.2	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área entre 601 m² e 3.000 m²	m²	6.000,00	R\$ 7,06	R\$ 42.340,00
3.3	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área acima de 3.001 m²	m²	3.500,00	R\$ 6,22	R\$ 21.770,00
3.4	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área até 600 m²	m²	2.500,00	R\$ 7,15	R\$ 17.883,33
3.5	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área entre 601 m² e 3.000 m²	m²	6.000,00	R\$ 6,82	R\$ 40.920,00
3.6	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área acima de 3.001 m²	m²	3.500,00	R\$ 5,82	R\$ 20.370,00
3.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área até 600 m²	m²	2.500,00	R\$ 67,66	R\$ 169.141,67
3.8	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área entre 601 m² e 3.000 m²	m²	6.000,00	R\$ 56,49	R\$ 338.940,00
3.9	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área acima de 3.001 m²	m²	3.500,00	R\$ 52,49	R\$ 183.715,00
3.10	PROJETO DE PAISAGISMO - Área até 600 m²	m²	1.500,00	R\$ 5,11	R\$ 7.665,00
3.11	PROJETO DE PAISAGISMO - Área entre 601 m² e 3.000 m²	m²	1.750,00	R\$ 4,54	R\$ 7.939,17
3.12	PROJETO DE PAISAGISMO - Área acima de 3.001 m²	m²	3.000,00	R\$ 4,03	R\$ 12.080,00
3.13	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área até 600 m²	m²	1.500,00	R\$ 8,56	R\$ 12.840,00
3.14	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área entre 601 m² e 3.000 m²	m²	1.750,00	R\$ 7,49	R\$ 13.107,50
3.15	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área acima de 3.001 m²	m²	3.000,00	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
3.16	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área até 600 m²	m²	600,00	R\$ 5,64	R\$ 3.386,00
3.17	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área entre 601 m² e 3.000 m²	m²	3.000,00	R\$ 5,58	R\$ 16.730,00
3.18	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área acima de 3.001 m²	m²	3.000,00	R\$ 5,46	R\$ 16.380,00
3.19	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área até 600 m²	m²	1.500,00	R\$ 9,07	R\$ 13.605,00
3.20	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área entre 601 m² e 3.000 m²	m²	1.750,00	R\$ 7,90	R\$ 13.800,83
3.21	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área acima de 3.001 m²	m²	3.000,00	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
3.22	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área até 600 m²	m²	1.500,00	R\$ 38,61	R\$ 57.920,00
3.23	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área entre 601 m² e 3.000 m²	m²	1.750,00	R\$ 35,28	R\$ 61.740,00
3.24	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área acima de 3.001 m²	m²	1.500,00	R\$ 30,28	R\$ 45.435,14
<b>4</b>	<b>URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS</b>				
4.1	PLANO DE TRATAMENTO E MANEJO DE VEGETAÇÃO	m²	2.500,00	R\$ 3,98	R\$ 9.958,33
4.2	DESENHO URBANO DE PRAÇAS / CALÇADAS / PARQUES E LOGRADOUROS	m²	35.000,00	R\$ 4,22	R\$ 147.583,33
4.3	IRRIGAÇÃO	m²	2.500,00	R\$ 4,22	R\$ 10.541,67
<b>5</b>	<b>MAQUETE ELETRÔNICA</b>				
5.1	MAQUETE ELETRÔNICA - MÍNIMO DE 06 UNIDADES	unid	3,00	R\$ 5.266,72	R\$ 26.833,58
<b>6</b>	<b>PROJETOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL</b>				
6.1	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAMENTOS - Área Edificada até 600 m²	m²	2.500,00	R\$ 17,29	R\$ 43.225,00
6.2	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAMENTOS - Área Edificada entre 601 m² e 3.000 m²	m²	6.000,00	R\$ 15,12	R\$ 90.740,00
6.3	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAMENTOS - Área Edificada acima de 3.001 m²	m²	3.500,00	R\$ 13,62	R\$ 47.661,67
6.4	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada até 600 m²	m²	2.500,00	R\$ 21,18	R\$ 52.941,67
6.5	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada entre 601 m² e 3.000 m²	m²	6.000,00	R\$ 19,68	R\$ 118.040,00



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

ITEM	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA (R\$)	
				MÉDIA UNITÁRIOS	CUSTO - SERVIÇO
6.6	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 18,34	R\$ 64.201,67
6.7	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área até 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 27,08	R\$ 40.620,00
6.8	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área entre 501 m <sup>2</sup> e 1.500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 25,41	R\$ 63.533,33
6.9	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área acima de 1.501 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 23,91	R\$ 59.783,33
7	<b>PROJETOS DE INSTALAÇÕES</b>				
7.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 5,98	R\$ 14.958,33
7.2	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 5,28	R\$ 31.700,00
7.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 4,85	R\$ 16.975,00
7.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 5,78	R\$ 14.458,33
7.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 5,28	R\$ 31.700,00
7.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 4,85	R\$ 16.975,00
7.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 3,44	R\$ 8.591,67
7.8	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 2,89	R\$ 17.320,00
7.9	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 2,67	R\$ 9.345,00
7.10	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 11,58	R\$ 28.958,33
7.11	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 10,25	R\$ 61.500,00
7.12	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 9,42	R\$ 32.958,33
7.13	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 7,90	R\$ 15.806,67
7.14	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 6,90	R\$ 34.516,67
7.15	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 5,90	R\$ 17.710,00
7.16	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 5,54	R\$ 11.086,67
7.17	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área entre 600 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 4,88	R\$ 24.383,33
7.18	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 4,21	R\$ 12.630,00
7.19	PROJETO DE SOM - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 7,50	R\$ 15.006,67
7.20	PROJETO DE SOM - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 6,77	R\$ 33.850,00
7.21	PROJETO DE SOM - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 5,64	R\$ 16.910,00
7.22	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 5,38	R\$ 10.753,33
7.23	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 4,88	R\$ 24.383,33
7.24	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 4,54	R\$ 13.630,00
7.25	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 6,55	R\$ 16.383,33
7.26	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 6,05	R\$ 36.320,00
7.27	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 5,39	R\$ 18.853,33
7.28	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 6,22	R\$ 12.433,33
7.29	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área entre 600 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 4,88	R\$ 24.416,67
7.30	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 3,88	R\$ 11.650,00
7.31	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 17,77	R\$ 44.433,33
7.32	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 14,77	R\$ 88.640,00
7.33	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 12,61	R\$ 44.123,33
7.34	PROJETO DE GÁS - GLP - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 3,97	R\$ 7.940,00
7.35	PROJETO DE GÁS - GLP - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 3,54	R\$ 17.683,33
7.36	PROJETO DE GÁS - GLP - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 3,10	R\$ 9.310,00
8	<b>RELATÓRIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS</b>				
8.1	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 16,22	R\$ 40.558,33
8.2	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 14,22	R\$ 85.340,00
8.3	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 13,56	R\$ 47.448,33
9	<b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>				
9.1	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área até 5.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 5,60	R\$ 28.000,00
9.2	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área entre 5.001 m <sup>2</sup> e 10.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00





OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.



**3 - COTAÇÕES**

✓



## COTAÇÃO DE PREÇOS

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ÍTEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
<b>1</b>	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / CADASTRAL</b>				
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas até 5.000 m <sup>2</sup>	M2	20.000,00	1,70	34.000,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas entre 5.001 m <sup>2</sup> e 10.000 m <sup>2</sup>	M2	10.000,00	1,75	17.500,00
1.3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas acima de 10.001 m <sup>2</sup>	M2	11.000,00	1,10	12.100,00
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	KM	5,00	1.200,00	6.000,00
1.5	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE CADASTRAMENTO DE EDIFICAÇÕES, POSTEAMENTO, INDICAÇÕES DE PONTOS NOTÁVEIS DO RELEVO (VEGETAÇÃO, TIPO DE SOLO, SEÇÕES TRANSVERSAIS - LARGURA ATÉ 40m)	KM	12,50	1.855,00	23.187,50
<b>2</b>	<b>ESTUDO DO SOLO</b>				
2.1	RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE SOLO	UNID	15,00	1.200,00	18.000,00
2.2	TESTE DE ABSORÇÃO	UNID	15,00	800,00	12.000,00
2.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO	UNID	45,00	1.200,00	54.000,00
2.4	SONDAGEM A PICARETA	UNID	30,00	350,00	10.500,00
2.5	ENSAIO CBR	FURO	15,00	700,00	10.500,00
2.6	GRANULOMETRIA P/PENEIRAMENTO	FURO	15,00	550,00	8.250,00
2.7	LIMITE DE LIQUIDEZ	FURO	15,00	600,00	9.000,00
2.8	LIMITE DE PLASTICIDADE	FURO	15,00	600,00	9.000,00
2.9	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL	FURO	15,00	1.100,00	16.500,00
2.10	ESTUDO GEOFÍSICO	UNID	3,00	2.400,00	7.200,00
<b>3</b>	<b>PROJETOS DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES</b>				
3.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	8,00	20.000,00
3.2	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	6,00	36.000,00
3.3	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	6,00	21.000,00



3.4	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	6,80	17.000,00
3.5	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	5,80	34.800,00
3.6	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	4,80	16.800,00
3.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	71,50	178.750,00
3.8	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	48,00	288.000,00
3.9	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	36,00	126.000,00
3.10	PROJETO DE PAISAGISMO - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	1.500,00	5,00	7.500,00
3.11	PROJETO DE PAISAGISMO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	1.750,00	5,00	8.750,00
3.12	PROJETO DE PAISAGISMO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	5,00	15.000,00
3.13	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	1.500,00	8,00	12.000,00
3.14	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	1.750,00	7,30	12.775,00
3.15	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	6,80	20.400,00
3.16	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	600,00	5,80	3.480,00
3.17	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	5,60	16.800,00
3.18	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	5,25	15.750,00
3.19	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	1.500,00	9,00	13.500,00
3.20	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	1.750,00	6,00	10.500,00
3.21	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	4,00	12.000,00
3.22	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	1.500,00	40,00	60.000,00
3.23	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	1.750,00	35,00	61.250,00
3.24	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	1.500,50	25,00	37.512,50



4	<b>URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS</b>				
4.1	PLANO DE TRATAMENTO E MANEJO DE VEGETAÇÃO	M2	2.500,00	2,30	5.750,00
4.2	DESENHO URBANO DE PRAÇAS / CALÇADAS / PARQUES E LOGRADOUROS	M2	35.000,00	3,00	105.000,00
4.3	IRRIGAÇÃO	M2	2.500,00	3,00	7.500,00
5	<b>MAQUETE ELETRÔNICA</b>				
5.1	MAQUETE ELETRÔNICA - MÍNIMO DE 06 UNIDADES	UNID	5,00	6.500,00	32.500,00
6	<b>PROJETOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL</b>				
6.1	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	20,00	50.000,00
6.2	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	15,00	90.000,00
6.3	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	12,00	42.000,00
6.4	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	18,00	45.000,00
6.5	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	16,00	96.000,00
6.6	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	14,00	49.000,00
6.7	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área até 500 m <sup>2</sup>	M2	1.500,00	25,50	38.250,00
6.8	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área entre 501 m <sup>2</sup> e 1.500 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	22,50	56.250,00
6.9	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área acima de 1.501 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	20,00	50.000,00
7	<b>PROJETOS DE INSTALAÇÕES</b>				
7.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	5,80	14.500,00
7.2	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	4,20	25.200,00
7.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	3,40	11.900,00
7.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	5,20	13.000,00
7.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	4,20	25.200,00
7.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	3,40	11.900,00
7.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	3,20	8.000,00

7.8	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	1,70	10.200,00
7.9	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	1,40	4.900,00
7.10	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	10,50	26.250,00
7.11	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	9,50	57.000,00
7.12	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	8,50	29.750,00
7.13	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.000,00	6,50	13.000,00
7.14	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	5,50	27.500,00
7.15	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	3,50	10.500,00
7.16	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.000,00	4,50	9.000,00
7.17	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área entre 600 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	3,50	17.500,00
7.18	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	2,50	7.500,00
7.19	PROJETO DE SOM - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.000,00	5,80	11.600,00
7.20	PROJETO DE SOM - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	5,60	28.000,00
7.21	PROJETO DE SOM - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	3,20	9.600,00
7.22	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.000,00	6,00	12.000,00
7.23	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	5,00	25.000,00
7.24	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	4,50	13.500,00
7.25	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	7,00	17.500,00
7.26	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	6,50	39.000,00
7.27	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	5,50	19.250,00
7.28	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.000,00	6,50	13.000,00
7.29	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área entre 600 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	3,50	17.500,00
7.30	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	2,50	7.500,00

7.31	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	18,00	45.000,00
7.32	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	14,00	84.000,00
7.33	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	12,50	43.750,00
7.34	PROJETO DE GÁS - GLP - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.000,00	2,80	5.600,00
7.35	PROJETO DE GÁS - GLP - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	2,00	10.000,00
7.36	PROJETO DE GÁS - GLP - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.000,00	1,20	3.600,00
<b>8</b>	<b>RELATÓRIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS</b>				
8.1	CONFECCÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	M2	2.500,00	11,00	27.500,00
8.2	CONFECCÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	M2	6.000,00	11,00	66.000,00
8.3	CONFECCÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	M2	3.500,00	11,00	38.500,00
<b>9</b>	<b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>				
9.1	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área até 5.000 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	5,20	26.000,00
9.2	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área entre 5.001 m <sup>2</sup> e 10.000 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	4,80	24.000,00
9.3	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área acima de 10.001 m <sup>2</sup>	M2	5.000,00	4,40	22.000,00

<b>10</b>	<b>INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA / VICINAL</b>				
10.1	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	KM	3,00	6.250,00	18.750,00
10.2	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA	UNID	3,00	8.200,00	24.600,00
10.3	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS - PONTE / PONTILHÃO	M2	1.000,00	130,00	130.000,00
<b>11</b>	<b>PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>				
11.1	PROJETO DE CAPTAÇÃO EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 30 L/S	UNID	5,00	6.750,00	33.750,00
11.2	PROJETO DE CAPTAÇÃO EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE 30 a 50 L/S	UNID	5,00	4.800,00	24.000,00
11.3	PROJETO DE ADUTORA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 400mm	KM	5,00	1.800,00	9.000,00
11.4	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 30 L/S	UNID	5,00	6.400,00	32.000,00
11.5	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE 30 a 50 L/S	UNID	5,00	7.400,00	37.000,00
11.6	PROJETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA APOIADO (RAP) DE ATÉ 200m³	UNID	5,00	6.000,00	30.000,00
11.7	PROJETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO (REL) DE ATÉ 200m³	UNID	5,00	6.000,00	30.000,00
11.8	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATÉ 30 L/S	UNID	5,00	11.000,00	55.000,00
11.9	PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	KM	5,00	1.250,00	6.250,00
11.10	PROJETO ELÉTRICO SEM SUBESTAÇÃO EM REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	UNID	5,00	5.350,00	26.750,00
11.11	PROJETO DE SUBESTAÇÃO - REDE DE ÁGUA	UNID	5,00	3.800,00	19.000,00
<b>12</b>	<b>PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS</b>				
12.1	CONFECCÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)	UNID	2,00	35.000,00	70.000,00
12.2	CONFECCÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)	UNID	2,00	55.000,00	110.000,00
12.3	CONFECCÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	UNID	2,00	125.000,00	250.000,00
<b>13</b>	<b>RELATÓRIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA</b>				



Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica:  
CNPJ: 07.279.410/0001-62 – Insc. Estadual: 06.179.720-0  
Rua Tabeião Joaquim Coelho, 622 – Bairro Sapiranga – Fortaleza – Ceará  
contato@jbarrosprojetos.com.br/adm@jbarrosprojetos.com.br – 85 3032.0556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 160

13.1	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	5.000,00	12,55	62.750,00
------	---	----	----------	-------	-----------

VALOR GLOBAL R\$: 3.861.605,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinco reais.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Queiroz Barros  
Gerente Administrativo – Procurador  
CPF N° 863.287.003-34

# PROASA Engenharia, Perícia e Avaliações

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 161

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Avenida Ailton Gomes, 2431, 2º andar  
Pirajá, CEP: 63033-027, Juazeiro do Norte - CE  
SITE: <https://juazeirodonorte.ce.gov.br/secretaria/seinfra/>

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, segue a nossa proposta de preços para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia do interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Ceará, notadamente na LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE CADASTRAMENTO DE EDIFICAÇÕES, POSTEAMENTO, INDICAÇÕES DE PONTOS NOTÁVEIS DO RELEVO (VEGETAÇÃO, TIPO DE SOLO, SEÇÕES TRANSVERSAIS - LARGURA ATÉ 40m), conforme planilha e especificações anexas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	UNIT	TOTAL
<b>1</b>	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / CADASTRAL</b>				
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas até 5.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	20.000,00	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas entre 5.001 m <sup>2</sup> e 10.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	10.000,00	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
1.3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Áreas acima de 10.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	11.000,00	R\$ 1,50	R\$ 16.500,00
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	km	5,00	R\$ 1.385,00	R\$ 6.925,00
1.5	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE CADASTRAMENTO DE EDIFICAÇÕES, POSTEAMENTO, INDICAÇÕES DE PONTOS NOTÁVEIS DO RELEVO (VEGETAÇÃO, TIPO DE SOLO, SEÇÕES TRANSVERSAIS - LARGURA ATÉ 40m)	km	12,50	R\$ 1.500,00	R\$ 18.750,00
<b>2</b>	<b>ESTUDO DO SOLO</b>				
2.1	RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE SOLO	unid	15,00	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
2.2	TESTE DE ABSORÇÃO	unid	15,00	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
2.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO	unid	45,00	R\$ 1.100,00	R\$ 49.500,00
2.4	SONDAGEM A PICARETA	unid	30,00	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
2.5	ENSAIO CBR	furo	15,00	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
2.6	GRANULOMETRIA P/PENEIRAMENTO	furo	15,00	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
2.7	LIMITE DE LIQUIDEZ	furo	15,00	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
2.8	LIMITE DE PLASTICIDADE	furo	15,00	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00

2.9	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL	furo	15,00	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
2.10	ESTUDO GEOFÍSICO	unid	3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
<b>3</b>	<b>PROJETOS DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES</b>				
3.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
3.2	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
3.3	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 5,00	R\$ 17.500,00
3.4	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
3.5	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
3.6	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 5,00	R\$ 17.500,00
3.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 60,00	R\$ 150.000,00
3.8	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 50,00	R\$ 300.000,00
3.9	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00
3.10	PROJETO DE PAISAGISMO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
3.11	PROJETO DE PAISAGISMO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.750,00	R\$ 3,50	R\$ 6.125,00
3.12	PROJETO DE PAISAGISMO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
3.13	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
3.14	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.750,00	R\$ 7,00	R\$ 12.250,00
3.15	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
3.16	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	600,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
3.17	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
3.18	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
3.19	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
3.20	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.750,00	R\$ 7,50	R\$ 13.125,00

3.21	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
3.22	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
3.23	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.750,00	R\$ 30,00	R\$ 52.500,00
3.24	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MÓVEIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,50	R\$ 25,00	R\$ 37.512,50
<b>4</b>	<b>URBANIZACAO DE PRACAS, VIAS E LOGRADOUROS</b>				
4.1	PLANO DE TRATAMENTO E MANEJO DE VEGETAÇÃO	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
4.2	DESENHO URBANO DE PRAÇAS / CALÇADAS / PARQUES E LOGRADOUROS	m <sup>2</sup>	35.000,00	R\$ 5,00	R\$ 175.000,00
4.3	IRRIGAÇÃO	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
<b>5</b>	<b>MAQUETE ELETRONICA</b>				
5.1	MAQUETE ELETRÔNICA - MÍNIMO DE 06 UNIDADES	unid	5,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
<b>6</b>	<b>PROJETOS DE CALCULO ESTRUTURAL</b>				
6.1	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 14,00	R\$ 35.000,00
6.2	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
6.3	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 11,00	R\$ 38.500,00
6.4	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
6.5	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 17,50	R\$ 105.000,00
6.6	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 15,50	R\$ 54.250,00
6.7	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área até 500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
6.8	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área entre 501 m <sup>2</sup> e 1.500 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 18,00	R\$ 45.000,00
6.9	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área acima de 1.501 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
<b>7</b>	<b>PROJETOS DE INSTALACOES</b>				
7.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
7.2	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
7.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
7.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00

	até 600 m <sup>2</sup>					
7.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00	
7.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00	
7.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00	
7.8	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00	
7.9	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00	
7.10	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00	
7.11	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00	
7.12	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00	
7.13	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	
7.14	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	
7.15	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	
7.16	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	
7.17	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área entre 600 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	
7.18	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	
7.19	PROJETO DE SOM - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	
7.20	PROJETO DE SOM - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00	
7.21	PROJETO DE SOM - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00	
7.22	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	
7.23	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00	
7.24	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	
7.25	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00	
7.26	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00	
7.27	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	

7.28	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
7.29	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área entre 600 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
7.30	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
7.31	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
7.32	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
7.33	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 10,00	R\$ 35.000,00
7.34	PROJETO DE GÁS - GLP - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
7.35	PROJETO DE GÁS - GLP - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
7.36	PROJETO DE GÁS - GLP - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
<b>8</b>	<b>RELATORIO TECNICO DE ORÇAMENTACAO, MEMORIAL E ESPECIFICACAO DE OBRAS</b>				
8.1	CONFECCÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área até 600 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
8.2	CONFECCÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área entre 601 m <sup>2</sup> e 3.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6.000,00	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
8.3	CONFECCÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área acima de 3.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.500,00	R\$ 7,00	R\$ 24.500,00
<b>9</b>	<b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>				
9.1	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área até 5.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00

# PROASA Engenharia, Perícia e Avaliações

9.2	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área entre 5.001 m <sup>2</sup> e 10.000 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
9.3	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área acima de 10.001 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
<b>10</b>	<b>INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA / VICINAL</b>				
10.1	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	km	3,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
10.2	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA	unid	3,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
10.3	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS - PONTE / PONTILHÃO	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
<b>11</b>	<b>PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DÁGUA</b>				
11.1	PROJETO DE CAPTAÇÃO EM ABASTECIMENTO DÁGUA ATÉ 30 L/S	unid	5,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
11.2	PROJETO DE CAPTAÇÃO EM ABASTECIMENTO DÁGUA DE 30 a 50 L/S	unid	5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
11.3	PROJETO DE ADUTORA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA ATÉ 400mm	km	5,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
11.4	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM ABASTECIMENTO DÁGUA ATÉ 30 L/S	unid	5,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
11.5	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM ABASTECIMENTO DÁGUA DE 30 a 50 L/S	unid	5,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
11.6	PROJETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA APOIADO (RAP) DE ATÉ 200m <sup>3</sup>	unid	5,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
11.7	PROJETO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO (REL) DE ATÉ 200m <sup>3</sup>	unid	5,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
11.8	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATÉ 30 L/S	unid	5,00	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00
11.9	PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	km	5,00	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
11.1	PROJETO ELÉTRICO SEM SUBESTAÇÃO EM REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA	unid	5,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
11.1	PROJETO DE SUBESTAÇÃO - REDE DE ÁGUA	unid	5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
<b>12</b>	<b>PROJETOS E RELATORIOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS</b>				
12.1	CONFEÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)	unid	2,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
12.2	CONFEÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)	unid	2,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
12.3	CONFEÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	unid	2,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>13</b>	<b>RELATÓRIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA</b>				

**PROASA Engenharia, Perícia e Avaliações**

13.1	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m²	5.000,00	R\$	8,50	R\$	42.500,00
							<b>R\$ 3.786.037,50</b>

O valor total da proposta é de R\$ 3.786.037,50 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Trinta e sete Reais e Cinquenta centavos)

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social/Nome: PROASA ENGENHARIA, PERÍCIA E AVALIAÇÕES EIRELI - ME  
Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 1741 Aldeota, CEP:60.170-021  
Cidade: Fortaleza UF: CE  
CNPJ/CPF: 26.644.776/0001-38  
Fone/Fax: (85) 98883 1750  
Banco: Santander (033), Agência nº 0700 Conta Pessoa Jurídica nº 13002401-0

Fortaleza, 21 de maio de 2021.

~~Adonal da Silva Aires  
Sócio e Responsável Técnico  
Engenheiro Civil CREA-CE RNP 060094798-0~~



RRL Serviços & Projetos EIRELI  
CNPJ: 07.134.458/0005-17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUAZEIRO DO NORTE					
Serviço:	PROJETO E COMPLEMENTARES					
Local:	AUAZEIRO DO NORTE / CE					
Data:	29/04/2021					
Localizador	SERVIÇOS ORÇADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	Preço TOTAL	
<b>01</b>	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / CADASTRAL</b>				<b>RS</b>	<b>118.280,75</b>
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO URBANOS	m²	20.000,00	RS 1,56	RS	30.800,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Área entre 5001 m² e 10.000 m²	m²	10.000,00	RS 2,16	RS	21.600,00
1.3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO URBANOS INCLUSIVE CAUSAS DO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - Área acima de 10.001 m²	m²	11.000,00	RS 2,04	RS	22.440,00
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	km	5,00	RS 2.642,00	RS	10.210,00
1.5	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE CADASTRAMENTO DE EDIFICAÇÕES, POSTAMENTO, INDICAÇÕES DE PONTOS NOTÁVEIS DO RELEVO (VEGETAÇÃO, TIPO DE SOLO, SEÇÕES TRANSVERSAS) - LARGURA ATÉ 45m	km	12,50	RS 1.936,90	RS	24.210,75
<b>02</b>	<b>ESTUDO DO SOLO</b>				<b>RS</b>	<b>185.694,80</b>
2.1	RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE SOLO	unid	15,00	RS 1.531,50	RS	22.972,50
2.2	TESTE DE ABSORÇÃO	unid	15,00	RS 1.226,20	RS	18.393,00
2.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO	unid	45,00	RS 1.531,50	RS	68.917,50
2.4	SONDAGEM A PICARETA	unid	30,00	RS 310,50	RS	9.315,00
2.5	ENSAIO CBR	tubo	15,00	RS 714,70	RS	10.720,50
2.6	GRANULOMETRIA E PENETRAMENTO	tubo	15,00	RS 645,34	RS	9.679,10
2.7	LIMITE DE LIQUIDEZ	tubo	15,00	RS 520,71	RS	7.810,65
2.8	LIMITE DE PLASTICIDADE	tubo	15,00	RS 587,08	RS	8.806,20
2.9	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL	tubo	15,00	RS 872,96	RS	13.094,40
2.10	ESTUDO GEOFÍSICO	unid	3,00	RS 3.188,25	RS	9.564,75
<b>03</b>	<b>PROJETOS DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES</b>				<b>RS</b>	<b>1.424.290,92</b>
3.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área até 500 m²	m²	2.500,00	RS 8,47	RS	21.175,00
3.2	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	4.000,00	RS 8,17	RS	49.620,00
3.3	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES - Área acima de 1.001 m²	m²	3.500,00	RS 7,66	RS	26.810,00
3.4	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área até 500 m²	m²	2.500,00	RS 7,66	RS	19.150,00
3.5	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	4.000,00	RS 7,66	RS	45.960,00
3.6	LAUDO DIAGNÓSTICO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Área acima de 1.001 m²	m²	3.500,00	RS 7,66	RS	36.810,00
3.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área até 500 m²	m²	7.500,00	RS 1,47	RS	11.025,00
3.8	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	RS 71,47	RS	428.820,00
3.9	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO) - Área acima de 1.001 m²	m²	3.500,00	RS 71,47	RS	250.545,00
3.10	PROJETO DE PAISAGISMO - Área até 500 m²	m²	1.500,00	RS 6,13	RS	9.195,00
3.11	PROJETO DE PAISAGISMO - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	1.750,00	RS 5,11	RS	8.942,50
3.12	PROJETO DE PAISAGISMO - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	RS 4,90	RS	12.240,00
3.13	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área até 500 m²	m²	1.500,00	RS 8,68	RS	13.020,00
3.14	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	1.750,00	RS 8,17	RS	14.297,50
3.15	URBANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREAS EXTERNAS - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	RS 7,15	RS	21.450,00
3.16	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área até 500 m²	m²	600,00	RS 6,13	RS	3.678,00
3.17	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	3.000,00	RS 6,13	RS	18.390,00
3.18	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	RS 6,13	RS	18.390,00
3.19	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área até 500 m²	m²	1.500,00	RS 10,21	RS	15.315,00
3.20	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	1.750,00	RS 10,21	RS	17.867,50
3.21	PROJETO DE ACESSIBILIDADE - ÁREAS DE INFLUÊNCIA - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	RS 10,21	RS	30.630,00
3.22	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MOVIS - Área até 500 m²	m²	1.500,00	RS 40,84	RS	61.260,00
3.23	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MOVIS - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	1.750,00	RS 40,84	RS	71.470,00
3.24	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES - MOVIS - Área acima de 1.001 m²	m²	1.500,00	RS 40,84	RS	61.260,00
<b>04</b>	<b>URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS</b>				<b>RS</b>	<b>184.000,90</b>
4.1	PLANO DE TRATAMENTO E MANEJO DE VEGETAÇÃO	m²	2.500,00	RS 4,66	RS	11.625,00
4.2	DESENHO URBANO DE PRAÇAS / CALÇADAS / PARQUES E LOGRADOUROS	m²	10.000,00	RS 4,65	RS	46.500,00
4.3	IRRIGAÇÃO	m²	2.500,00	RS 4,66	RS	11.625,00
<b>05</b>	<b>MAQUETE ELETRÔNICA</b>				<b>RS</b>	<b>36.900,75</b>
5.1	MAQUETE ELETRÔNICA - MÍNIMO DE 06 UNIDADES	unid	5,00	RS 7.380,15	RS	36.900,75

06 PROJETOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL				R\$		760.110,00
6.1	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área edificada até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	17,87	R\$ 44.675,00
6.2	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área edificada entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	R\$	17,87	R\$ 107.220,00
6.3	PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES - Área Edificada acima de 1.001 m²	m²	3.500,00	R\$	17,87	R\$ 62.545,00
6.4	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	25,53	R\$ 63.825,00
6.5	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada entre 501 m² e 1.000 m²	m²	9.000,00	R\$	25,53	R\$ 230.100,00
6.6	PROJETO ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA CONCRETO - Área Edificada acima de 1.001 m²	m²	1.500,00	R\$	25,53	R\$ 38.295,00
6.7	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área até 500 m²	m²	1.800,00	R\$	35,74	R\$ 64.330,00
6.8	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	2.500,00	R\$	35,74	R\$ 89.350,00
6.9	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO OU DE MADEIRA - Área acima de 1.001 m²	m²	2.100,00	R\$	35,74	R\$ 75.050,00
07 PROJETOS DE INSTALAÇÕES				R\$		1.106.080,00
7.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	7,15	R\$ 17.875,00
7.2	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	R\$	7,15	R\$ 42.900,00
7.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Área acima de 1.001 m²	m²	3.500,00	R\$	7,15	R\$ 25.025,00
7.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	7,15	R\$ 17.875,00
7.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	R\$	7,15	R\$ 42.900,00
7.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Área acima de 1.001 m²	m²	3.500,00	R\$	7,15	R\$ 25.025,00
7.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	5,11	R\$ 12.775,00
7.8	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	R\$	5,11	R\$ 30.660,00
7.9	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	R\$	5,11	R\$ 15.330,00
7.10	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	12,25	R\$ 30.625,00
7.11	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	R\$	12,25	R\$ 73.500,00
7.12	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO - Área acima de 1.001 m²	m²	3.500,00	R\$	12,25	R\$ 42.875,00
7.13	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área até 500 m²	m²	2.000,00	R\$	16,21	R\$ 32.420,00
7.14	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	5.000,00	R\$	16,21	R\$ 81.050,00
7.15	PROJETO DE VOZ E DADOS - CABEAMENTO ESTRUTURADO - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	R\$	16,21	R\$ 48.630,00
7.16	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área até 500 m²	m²	2.000,00	R\$	6,13	R\$ 12.260,00
7.17	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	5.000,00	R\$	6,13	R\$ 30.650,00
7.18	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	R\$	6,13	R\$ 18.390,00
7.19	PROJETO DE SOM - Área até 500 m²	m²	2.000,00	R\$	10,21	R\$ 20.420,00
7.20	PROJETO DE SOM - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	5.000,00	R\$	10,21	R\$ 51.050,00
7.21	PROJETO DE SOM - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	R\$	10,21	R\$ 30.630,00
7.22	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área até 500 m²	m²	2.000,00	R\$	6,13	R\$ 12.260,00
7.23	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	5.000,00	R\$	6,13	R\$ 30.650,00
7.24	PROJETO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	R\$	6,13	R\$ 18.390,00
7.25	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	7,66	R\$ 19.150,00
7.26	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	R\$	7,66	R\$ 45.960,00
7.27	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	R\$	7,66	R\$ 22.980,00
7.28	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área até 500 m²	m²	2.000,00	R\$	7,15	R\$ 14.300,00
7.29	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	5.000,00	R\$	7,15	R\$ 35.750,00
7.30	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	R\$	7,15	R\$ 21.450,00
7.31	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	15,32	R\$ 38.300,00
7.32	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	R\$	15,32	R\$ 91.920,00
7.33	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA - Área acima de 1.001 m²	m²	3.500,00	R\$	15,32	R\$ 53.620,00
7.34	PROJETO DE GAS - GLP - Área até 500 m²	m²	1.000,00	R\$	5,11	R\$ 5.110,00
7.35	PROJETO DE GAS - GLP - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	5.000,00	R\$	5,11	R\$ 25.550,00
7.36	PROJETO DE GAS - GLP - Área acima de 1.001 m²	m²	3.000,00	R\$	5,11	R\$ 15.330,00
08 RELATÓRIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS				R\$		272.640,00
8.1	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área até 500 m²	m²	2.500,00	R\$	22,67	R\$ 56.675,00
8.2	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área entre 501 m² e 1.000 m²	m²	6.000,00	R\$	22,67	R\$ 136.020,00

8.3	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMORIA DE CALCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - Área acima de 3.001 m²	m²	3.500,00	R\$	22,67	R\$	79.345,00	
<b>09</b>	<b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>R\$</b>	<b>-</b>	
9.1	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área até 5.000 m²	m²	5.000,00	R\$	não ocorre			
9.2	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área entre 5.001 m² a 10.000 m²	m²	5.000,00	R\$	não ocorre			
9.3	PROJETO COMPLETO DE SISTEMA VIÁRIO - GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO - Área acima de 10.001 m²	m²	5.000,00	R\$	não ocorre			
<b>10</b>	<b>INFRAESTRUTURA RODOVIARIA / VICINAL</b>					<b>R\$</b>	<b>-</b>	
10.1	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	km	1,00	R\$	não ocorre			
10.2	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA	unidade	1,00	R\$	não ocorre			
10.3	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS - PONTE / PORTILHO	m²	1.000,00	R\$	não ocorre			
<b>11</b>	<b>PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>					<b>R\$</b>	<b>391.000,00</b>	
11.1	PROJETO DE CAPTAÇÃO EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 30 L/S	unidade	5,00	R\$	7.000,00	R\$	35.000,00	
11.2	PROJETO DE CAPTAÇÃO EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE 30 a 50 L/S	unidade	5,00	R\$	6.250,00	R\$	31.250,00	
11.3	PROJETO DE AUMENTO EM SEÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 400mm	km	5,00	R\$	6.250,00	R\$	31.250,00	
11.4	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATÉ 30 L/S	unidade	5,00	R\$	8.000,00	R\$	40.000,00	
11.5	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA EM ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE 30 a 50 L/S	unidade	5,00	R\$	9.500,00	R\$	47.500,00	
11.6	PROJETO DE RESERVIATÓRIO DE ÁGUA APOIADO (RAP) DE ATÉ 200m²	unidade	5,00	R\$	7.000,00	R\$	35.000,00	
11.7	PROJETO DE RESERVIATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO (RAE) DE ATÉ 200m²	unidade	5,00	R\$	7.000,00	R\$	35.000,00	
11.8	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATÉ 30 L/S	unidade	5,00	R\$	15.000,00	R\$	75.000,00	
11.9	PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	km	5,00	R\$	1.300,00	R\$	6.500,00	
11.10	PROJETO ELÉTRICO SEM SUBESTAÇÃO EM REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	unidade	5,00	R\$	6.000,00	R\$	30.000,00	
11.11	PROJETO DE SUBESTAÇÃO - REDE DE ÁGUA	unidade	5,00	R\$	5.000,00	R\$	25.000,00	
<b>12</b>	<b>PROJETOS E RELATORIOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS</b>					<b>R\$</b>	<b>296.000,00</b>	
12.1	CONFEÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)	unidade	2,00	R\$	23.000,00	R\$	46.000,00	
12.2	CONFEÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)	unidade	2,00	R\$	35.000,00	R\$	70.000,00	
12.3	CONFEÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	unidade	2,00	R\$	94.000,00	R\$	188.000,00	
<b>13</b>	<b>RELATORIO TÉCNICO DE ORÇAMENTAÇÃO, MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA</b>					<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>	
13.1	CONFEÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MEMORIA DE CALCULO DA QUANTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COLETAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m²	5.000,00	R\$	15,00	R\$	75.000,00	
<b>TAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>R\$</b>	<b>4.843.015,02</b>



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.



4 - ART.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210802709**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 132 INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS

RNP: 1816491396

Registro: 353379CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

Nº: S/N

CEP: 63010147

ART Vinculada: CE20210777274

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 7.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de Início: 08/06/2021

Previsão de término: 08/09/2021

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63010147

Coordenadas Geográficas: -7,208777, -39,316245

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Orçamento e especificações técnicas de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 088.218.534-97

Local

Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:  
07.974.082/0001-14

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214724377





## ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.07.30.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### **CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

#### **CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente Contrato terá vigência 12 meses, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.



- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.



q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
  - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
  - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.



10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
  - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....

## PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA RÉGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0141, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1**

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2021.07.30.1**, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

*Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.*

*Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.*

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

*Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.*

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

*Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.*

*De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.*

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

**É o Parecer.**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 182

*S. M. J.*

*Juazeiro do Norte/CE, 30 de Julho de 2021.*

  
.....  
*Walberton Carneiro Gomes*  
*Procurador Geral do Município*  
*OAB/CE nº 26.526*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 183

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Concorrência**

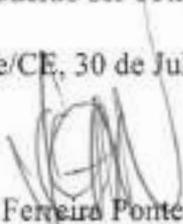
**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2021.07.30.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que no dia 02 de Setembro de 2021 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Julho de 2021.

  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.12.1 - SRP

Objeto: Menor Preço por Lote. Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Alimentos e Material de Consumo destinados às diversas secretarias do Município de Horizonte/CE. (sem ampla participação e com exclusão à ME e EPP) conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas-Propostas será até às 09h00min do dia 13 de agosto de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Abertura de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.org.br](http://www.tce.org.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Getúlio Branco, nº 1180, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336-1494.

Horizonte-CE, 30 de julho de 2021.  
FRANCISCA JORJANOLA BARBOSA ALMEIDA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20/2023-SEC

Secretaria de Educação e Cultura. A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna pública o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20/2023 SEC, cujo objeto é a aquisição de Material Didático para atender a demanda de alunos das escolas da Pré-Escola/Educação Infantil, conforme Projeto Pedagógico e Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibarretama-CE, conforme condições do Edital e seus Anexos. A sessão pública se realizará no dia 16 de agosto de 2021 às 09h30min início do Cadastro emite das Propostas de Preços a partir de 03/08/2021 às 09h00min até o dia 16/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) local: Sítio de Licitações do Brasil - SLL [www.sll.org.br](http://www.sll.org.br). O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser acessado através dos sites de TCE <http://tce.org.br> e [www.tce.org.br](http://www.tce.org.br).

Ibarretama-CE, 30 de julho de 2021.  
CÁRCIA MARIA SOARES DOS SANTOS  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2021.06.24.03-PM/5M5

Objeto: Aquisição de materiais ortopédicos e próteses, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.06.24.03-PM/5M5. Tipo: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 13 de Agosto de 2021, às 09h30min, local: Sítio de Licitações e Lances do Brasil - SLL, no Endereços Eletrônicos [www.sll.org.br](http://www.sll.org.br). Edital: Disponível nos Sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.sll.org.br](http://www.sll.org.br) e Setor de Licitação para consulta. Fone: (88) 99003-6169. E-mail: [saclicita@pm.iguaua.ce.gov.br](mailto:saclicita@pm.iguaua.ce.gov.br).

Iguatu-CE, 30 de julho de 2021.  
GILDERLÂNDO DUARTE DA COSTA  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2021.07.16.03-PM-DIVERSAS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais permanentes (livros, equipamentos e in-condicionados), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2021.07.16.03-PM-DIVERSAS. Data da Sessão: 12 de Agosto de 2021, às 09h00min (hora e local: Rua Guilherme Gomes de Almeida, 570, Esplanada II, Iguatu-CE).

Iguatu-CE, 30 de julho de 2021.  
PEDRO GILASO DE SOUSA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.14.03

A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Iracuba/CE torna pública o Edital de Concorrência Pública nº 2021.07.14.03, de objeto Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Projeto de Modernização e Ampliação de Rede de Saneamento Público do Município de Iracuba - CE. Abertura às 09 de setembro de 2021, às 09h00min, na sala da CC, situada na Rua Waldemar Braga, nº 507, Centro.

Iracuba-CE, 30 de julho de 2021.  
RENATA MESQUITA FERREIRA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021062101-SEM

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 2021062101-SEM cujo objeto é execução/contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução das serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos do município de Jaguaretama-CE. Motivo: cancela no projeto básico. Nos termos do art. 4º da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no site do TCE, endereço: <http://tce.org.br> e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br> e [www.tce.org.br](http://www.tce.org.br). Para mais informações, tel.: 84-3576-1305, e-mail: [tce@tce.org.br](mailto:tce@tce.org.br).

Jaguaretama-CE, 30 de julho de 2021.  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2021072903-CP

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Av. Getúlio de Moraes, 330 - Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Antônio Alexandre Silva Sena, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.047 de 16 de junho de 2020, e §1º do art. 24, da RESOLUÇÃO CD/PM/CE nº 26 de 17 de junho de 2021, vem realizar Chamada Pública Nº 2021072903-CP para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a merenda escolar junto a Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min do dia 24 de Agosto de 2021, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço acima citado ou através do Telefone: (84) 3568-4344.

Jaguaribara - CE, 30 de julho de 2021.  
SIOVANE DA SILVA ALVES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE PROSEGUIMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.20.2

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE torna público, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.20.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, indexação e armazenamento em nuvem digitais, incluindo ferramentas de gerenciamento de informações, dados, imagens e vídeos, dos documentos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, com abertura das propostas de preços em 03 Agosto de 2021 às 09:00hrs. Informo ainda, que no referido edital postado providenciar visando as medidas de contenção do Covid-19. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Sereia Wander, nº 337, Centro, no Distrito de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (86)555-1255.

Jardim-CE, 30 de julho de 2021.  
ALBERTO FINIADO TORRES NETO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, conforme licitação na modalidade Concorrência tornada sob o nº 2021.07.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 02 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Manoel Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3566-2022.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de julho de 2021.  
JOSE MARIA FERREIRA FORTES NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extração da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.30.01/SRP - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.31.02/PC/SRP, Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através do Secretário de Educação. Empresa Deservidora do Registro de Preços: Diego Pereira Fehrino, inscrita no Lote 13 - valor: (R\$ 970.000) e 14 da Silva Armador, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 - valor: (R\$ 1.376.686,30). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas, signatárias. Representante do Órgão Gerenciador: Francisco Valdeir Pereira de Sousa, Representante das Empresas Odetório do Registro de Preços: Diego Pereira Fehrino e José Ramundo de Silva Martins. Data da assinatura: 30 de julho de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1806.01/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº 1806.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de melhorias nacionais para o controle da dengue de crianças, conforme Convênio FUNASA Nº 01827/2017, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. O presidente da Comissão de Licitação declara habilitado as empresas Abreu Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, B Frívio Neto Construções LTDA; Diágnia Empreendimentos e Serviços EIRELI; J. Locações & Construções EIRELI - ME; UT Empreendimentos e Serviços LTDA; ML Incorporações e Serviços EIRELI; Mandarim Empreendimentos, Manter Serviços e Construções EIRELI - ME; Real Serviços EIRELI; Serão Construções Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP e J C Aguiar Engenharia e Construções - EPP. E insubstituía as empresas: Coimbra Construções e Empreendimentos Banco EIRELI; Francisco Alisson Zuzo do Nascimento ME; Maria Tainara do Nascimento Gomes ME; Omega Construções e Serviços EIRELI - ME; Transit Transporte e Locação Veículos EIRELI - ME e WM de Vasconcelos Engenharia - ME. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo fone: 863666-1730.

Morrinhos - CE, 30 de julho de 2021.  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Licitação



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.07.30.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.07.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 02 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 30 de julho de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.27.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Mensal do Contrato: R\$ 4.833,08 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Silvanete Dantas de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.27.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte,

assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Mensal do Contrato: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: José Wilson de Melo e Silvanete Dantas de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.27.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Mensal do Contrato: R\$ 7.013,75 (sete mil treze reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Silvanete Dantas de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.27.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Fundação Memorial Padre Cicero do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.154,07 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Silvanete Dantas de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2021.

